



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Deputada Greyce Elias)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. para debater o PL 94/2026, que Dispõe sobre a restrição de acesso de crianças e adolescentes às redes sociais digitais, estabelece deveres às plataformas digitais e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, e do art. 24, II e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater o Projeto de Lei 94/2026 de minha autoria que restringe o acesso de crianças e adolescentes às redes sociais digitais, estabelece deveres às plataformas digitais e dá outras providências.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados ou representantes dessas entidades, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- ◆ Autoridades dos Ministérios relacionados ao assunto;
- ◆ Ministério Público Federal;
- ◆ Dra. Filomena Camilo do Vale (Médica);
- ◆ Maria Góes Mello e outros representantes do Instituto Alana;
- ◆ Roberta Jacarandá - Diretora de Relações Institucionais do Conselho Digital;





- ◆ Flávia Lefèvre - Advogada especialista em direitos digitais
- ◆ Delegada Sheila - Deputada Estadual de Minas Gerais (Defensora da infância)
- ◆ Felipe Bressanim Pereira (Felca)
- ◆ Dr. Guilherme Schelb - Procurador da República (Especialista em Segurança Pública, Infância e Educação;
- ◆ Dra. Diana Almeida - Procuradora Geral do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta Audiência Pública tem o propósito de promover uma discussão ampla, democrática e qualificada sobre os impactos do Projeto de Lei nº 94/2026, que dispõe sobre a restrição de acesso de crianças e adolescentes às redes sociais digitais, estabelece deveres às plataformas digitais e dá outras providências.

O crescente uso das redes sociais por crianças e adolescentes tem suscitado preocupações relevantes relacionadas à saúde mental, à segurança digital, à exposição a conteúdos inadequados, ao cyberbullying, à proteção de dados pessoais e ao desenvolvimento saudável de jovens em ambiente virtual. Ao mesmo tempo, é necessário considerar os benefícios proporcionados pelas plataformas digitais no acesso à informação, à educação, à comunicação e à inclusão social.

Diante da complexidade do tema e de seus reflexos na sociedade, torna-se fundamental ouvir especialistas, representantes do poder público, entidades da sociedade civil, profissionais da educação, famílias, pesquisadores e representantes das plataformas digitais, de modo a subsidiar o debate legislativo com informações técnicas e diferentes perspectivas.

A audiência pública permitirá avaliar os possíveis efeitos da proposta, identificar desafios para sua implementação e contribuir





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA GREYCE ELIAS - PL/MG

para a construção de soluções equilibradas que garantam a proteção integral de crianças e adolescentes, sem desconsiderar os direitos fundamentais relacionados ao acesso à informação, à liberdade de expressão e à participação no ambiente digital.

GREYCE ELIAS
Deputada Federal
PL/MG

CHRIS TONIETTO
Deputada Federal
PL/RJ

Apresentação: 03/06/2026 15:28:01.433 - CE

REQ n.46/2026



* C D 2 6 1 2 8 7 3 9 9 3 0 0 *